

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2247 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 11 – 09 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº414/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, matrícula nº420, CPF: 564.XXX.XXX-87, estatutário efetivo, motorista de veículo leve, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$80,00 (oitenta reais), que realizou o serviço de transporte até a cidade de **CARLÓPOLIS-PR**. Que saiu no dia 15/08/2023 às 11:10hrs e retornou no mesmo dia às 19:30hrs. Tendo como finalidade de levar o paciente **ADEMILSON DURANTE**, para realização de cirurgia no Hospital São José. Localizado no município acima citado. Meio de transporte **RENAULT MASTER – Placa: BCC-7588**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 11 de setembro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2247 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 11 – 09 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº415/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, matrícula nº420, CPF: 564.XXX.XXX-87, estatutário efetivo, motorista de veículo leve, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$80,00 (oitenta reais), que realizou o serviço de transporte até a cidade de **CARLÓPOLIS-PR**. Que saiu no dia 17/08/2023 às 10:30hrs e retornou no mesmo dia às 19:00hrs. Tendo como finalidade de buscar o paciente **ADEMILSON DURANTE**, após liberação médica do pós-cirúrgico e internamento no Hospital São José. Localizado no município acima citado. Meio de transporte **VOLKSWAGEN GOL – Placa: BEW-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 11 de setembro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2247 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 11 – 09 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº416/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **TACIANA REGINA SANGUINO JOANUTTI**, estatutário efetivo, matrícula nº20, CPF: 033.XXX.XXX-01, **PEDAGOGA, 2 DIÁRIAS (DUAS DIÁRIAS)** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação na cidade de **LONDRINA-PR**, que sairá nos dias 12/09/2023 e 13/09/2023 às 06:30hrs e retornando nos mesmos dias às 17:00hrs. Para participar do **“III SEMINÁRIO UNDIME-PR”**, no município acima citado. Meio de transporte **PEUGEOT BOXER – Placa: AZH-1832**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 11 de setembro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2247 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 11 – 09 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº417/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **VIVIANE AKEMI SAMEZIMA LORENÇATO**, estatutário efetivo, matrícula nº7, CPF: 917.XXX.XXX-91, **PROFESSORA, 2 DIÁRIAS (DUAS DIÁRIAS)** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação na cidade de **LONDRINA-PR**, que sairá nos dias 12/09/2023 e 13/09/2023 às 06:30hrs e retornando nos mesmos dias às 17:00hrs. Para participar do **“III SEMINÁRIO UNDIME-PR”**, no município acima citado. Meio de transporte **PEUGEOT BOXER – Placa: AZH-1832**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 11 de setembro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2247 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 11 – 09 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº418/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **NATHANY CHAENE WOLFERT JORDELINO**, estatutário efetivo, matrícula nº53, CPF: 085.XXX.XXX-07, **PROFESSORA, 2 DIÁRIAS (DUAS DIÁRIAS)** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação na cidade de **LONDRINA-PR**, que sairá nos dias 12/09/2023 e 13/09/2023 às 06:30hrs e retornando nos mesmos dias às 17:00hrs. Para participar do **“III SEMINÁRIO UNDIME-PR”**, no município acima citado. Meio de transporte **PEUGEOT BOXER – Placa: AZH-1832**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 11 de setembro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2247 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 11 – 09 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº419/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a Secretária da Educação, Esporte e Cultura **CLAUDINÉIA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 30001, CPF: 730.XXX.XXX-49, **2 DIÁRIAS (DUAS DIÁRIAS)** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação na cidade de **LONDRINA-PR**, que sairá nos dias 12/09/2023 e 13/09/2023 às 06:30hrs e retornando nos mesmos dias às 17:00hrs. Para participar do **“III SEMINÁRIO UNDIME-PR”**, no município acima citado. Meio de transporte **PEUGEOT BOXER – Placa: AZH-1832**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 11 de setembro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2247 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 11 – 09 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº420/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **DAIANE PAIVA SILVA**, estatutário efetivo, matrícula nº748, CPF: 047.XXX.XXX-24, **PROFESSORA, 2 DIÁRIAS (DUAS DIÁRIAS)** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação na cidade de **LONDRINA-PR**, que sairá nos dias 12/09/2023 e 13/09/2023 às 06:30hrs e retornando nos mesmos dias às 17:00hrs. Para participar do **“III SEMINÁRIO UNDIME-PR”**, no município acima citado. Meio de transporte **PEUGEOT BOXER – Placa: AZH-1832**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 11 de setembro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2247 – PÁG. 8 – SEGUNDA-FEIRA – 11 – 09 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº421/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **SÔNIA CAETANO VICENTE**, estatutário efetivo, matrícula nº51101, CPF: 584.XXX.XXX-04, **PROFESSORA, 2 DIÁRIAS (DUAS DIÁRIAS)** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação na cidade de **LONDRINA-PR**, que sairá nos dias 12/09/2023 e 13/09/2023 às 06:30hrs e retornando nos mesmos dias às 17:00hrs. Para participar do **“III SEMINÁRIO UNDIME-PR”**, no município acima citado. Meio de transporte **PEUGEOT BOXER – Placa: AZH-1832**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 11 de setembro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2247 – PÁG. 9 – SEGUNDA-FEIRA – 11 – 09 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº422/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidor **ENGLAS LAPERE FERREIRA BUENO**, estatutário efetivo, matrícula nº713, CPF: 064.XXX.XXX-64, **PROFESSOR, 2 DIÁRIAS (DUAS DIÁRIAS)** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação na cidade de **LONDRINA-PR**, que sairá nos dias 12/09/2023 e 13/09/2023 às 06:30hrs e retornando nos mesmos dias às 17:00hrs. Para participar do **“III SEMINÁRIO UNDIME-PR”**, no município acima citado. Meio de transporte **PEUGEOT BOXER – Placa: AZH-1832**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 11 de setembro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2247 – PÁG. 10 – SEGUNDA-FEIRA – 11 – 09 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº423/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **SANDRA APARECIDA PARDINHO GUSSON**, estatutário efetivo, matrícula nº134907, CPF: 609.XXX.XXX-04, **PROFESSORA, 2 DIÁRIAS (DUAS DIÁRIAS)** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação na cidade de **LONDRINA-PR**, que sairá nos dias 12/09/2023 e 13/09/2023 às 06:30hrs e retornando nos mesmos dias às 17:00hrs. Para participar do **“III SEMINÁRIO UNDIME-PR”**, no município acima citado. Meio de transporte **PEUGEOT BOXER – Placa: AZH-1832**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 11 de setembro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2247 – PÁG. 11 – SEGUNDA-FEIRA – 11 – 09 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que o edital do Pregão Eletrônico Nº 039/2023, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) DESTINADA AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS LOCALIZADOS NA ÁREA URBANA E ÁREA RURAL**, foi **RETIFICADO**.

Após pedido de impugnação, verificou-se a necessidade de retificar o edital, em seu Anexo I, Termo de Referência, retirando a necessidade de redundância física por meio de link a rádio.

Desta forma, diante da Autotutela Administrativa e, ainda, na busca de sanar tal vício a tempo de forma que não prejudique o andamento do procedimento licitatório, resolveu retificar o edital. Desta feita com fulcro no art. 55, §1º, da Lei Federal nº 14133/2021, tendo em vista que tal alteração irá influenciar na apresentação das propostas, informamos que haverá alteração da data da sessão, conforme publicação deste aviso e em respeito ao Princípio da Publicidade.

A nova data da abertura das propostas e recebimento dos lances será no dia **27 de setembro de 2023, a partir das 08h30min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br informando o nº do Pregão e código da UASG: **987831**.

O edital **RETIFICADO** e seus anexos poderão ser obtidos por meio da Internet pelos endereços eletrônicos cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras informando a UNIDADE COMPRADORA (código UASG **987831**) e o NÚMERO DA COMPRA (Nº e ano do Pregão) ou pelo site do município www.sabaudia.pr.gov.br, link de Licitações, a partir do dia **12 de setembro de 2023**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail (pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 11 de setembro de 2023.


Moisés Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2247 – PÁG. 12 – SEGUNDA-FEIRA – 11 – 09 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

NOTA DE AVISO

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que fará a prorrogação do prazo de inscrição para a formação da Subcomissão Técnica que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas ofertadas pelas licitantes, que será realizada na modalidade "Concorrência", do tipo "Técnica e Preço" objetivando a contratação de AGÊNCIA de publicidade e propaganda especializada na prestação de serviços de planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação, controle e acompanhamento de campanhas e peças publicitárias, pesquisas e outros instrumentos de avaliação, bem como a criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária para a divulgação de trabalhos institucionais da PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, na forma da Lei Federal nº 12.232/2010, aplicadas, completamente, a Lei Federal nº. 14.133/2021 e a Lei Federal nº 4.680/1965, suas alterações e demais dispositivos legais, conforme aviso publicado na data de 17 de agosto de 2023.

Para efetivar a inscrição visando integrar a subcomissão técnica, o profissional graduado em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, deverá protocolar na PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, localizada no endereço Praça da Bandeira, 47, Centro, Sabáudia - PR, até a NOVA data de **18 de setembro de 2023**, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, munido da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, contendo declaração de que não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA.

Sabáudia/PR, 11 de setembro de 2023.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2247 – PÁG. 13 – SEGUNDA-FEIRA – 11 – 09 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 2

	ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 30/2023
	CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122 Endereço: Praça da Bandeira., 47 - Centro CEP: 86720-000 - Sabáudia	Processo Adm.: 52/2023 Data do Processo: 31/05/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 52/2023
- b) **Nr. Licitação:** 30/2023 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 11/09/2023
- e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A ESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO, COM A EXECUÇÃO, DE FORMA INTEGRADA, DOS SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL URBANA, ELABORAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COM TREINAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.*

Lote: 1

Participante: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cobertura aerofotogramétrica para obtenção de fotografias aéreas verticais coloridas do território urbano do município, cobertura de 12 km² GSD de 6 cm ou melhor, obtidos por meio de aeronaves remotamente pilotadas, conforme item 5.1 do TR.	1,000	U	71.000,00	71.000,00
2	Levantamento fotográfico terrestre multidirecional 360º, para até 6.000 Imóveis, conforme item 5.2 do TR.	1,000	U	49.448,00	49.448,00
3	Atualização da Base Cartográfica em Ambiente de Geoprocessamento, para até 6.000 Imóveis, conforme item 5.3 do TR.	1,000	U	59.000,00	59.000,00
4	Reestruturação do Cadastro Técnico Municipal - CTM com fotos das fachadas dos imóveis, para até 6.000 Imóveis, conforme item 5.4 do TR.	1,000	U	220.000,00	220.000,00
5	Elaboração da nova Planta Genérica de Valores, para até 6.000 Imóveis, conforme item 5.5 do TR.	1,000	U	99.262,00	99.262,00
6	Customização e implantação de Sistema WEBGIS-CTM com consultoria treinamento, conforme item 5.6 do TR.	1,000	U	51.950,00	51.950,00
7	Licença de Uso da Plataforma WEB no formato Saas, conforme item 5.8 do TR.	12,000	MES	6.695,00	80.340,00
Total do Participante:					631.000,00
Total Geral:					631.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades da Secção de Tributação	08.008.04.129.0004.2075.3.3.90.39.00	R\$ 632.444,92

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2247 – PÁG. 14 – SEGUNDA-FEIRA – 11 – 09 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 2 / 2

Sabáudia, 11 de Setembro de 2023

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2247 – PÁG. 15 – SEGUNDA-FEIRA – 11 – 09 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47- Fone (43) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 254/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 15/D/E-15/D/E/1-C-15/D/E/1-D/1/M/1/N-A/6, com 20.783,23m², passando para lote de terras nº 15/D/E-15/D/E/1-C-15/D/E/1-D/1/M/1/N-A/6, (cadastro 7839), com 10.783,23m² e lote nº 15/D/E-15/D/E/1-C-15/D/E/1-D/1/M/1/N-A/6-1 (cadastro 8808) com área de 10.000,00m², situado na Gleba Pau D'Alho, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 15/D/E-15/D/E/1-C-15/D/E/1-D/1/M/1/N-A/6, com 20.783,23m², passando para lote de terras nº 15/D/E-15/D/E/1-C-15/D/E/1-D/1/M/1/N-A/6, (cadastro 7839), com 10.783,23m² e lote nº 15/D/E-15/D/E/1-C-15/D/E/1-D/1/M/1/N-A/6-1 (cadastro 8808) com área de 10.000,00m², situado na Gleba Pau D'Alho, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome da Sr.(a) EDIVAL CESAR CONTATO, pessoa física, cadastrada no CPF/CPNJ sob nº 671.152.689-91, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.


MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2247 – PÁG. 16 – SEGUNDA-FEIRA – 11 – 09 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO Nº 255/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação da **UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob Nº 09 da quadra nº01, (Cadastro 8703) com área de 644,05M²; e do Lote de Terras sob Nº 09/A, (Cadastro8704) da quadra nº01 com 229,95M²; **passando para Lote de Terras sob Nº 09-09/A**, da quadra nº01, com a área de **874,00M²**; situado no Jardim Recreio, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica **APROVADO a UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob Nº 09 da quadra nº01, (Cadastro 8703) com área de 644,05M²; e do Lote de Terras sob Nº 09/A, (Cadastro8704) da quadra nº01 com 229,95M²; **passando para Lote de Terras sob Nº 09-09/A**, da quadra nº01, com a área de **874,00M²**; situado no Jardim Recreio, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome de ESPERANÇA DE JESUS CALISTI, pessoa física/jurídica com CNPJ/CPF nº900.220.929-00, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
TRES.


MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2247 – PÁG. 17 – SEGUNDA-FEIRA – 11 – 09 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47- Fone (43) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
GNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 256/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 07-A, com 765,00m², passando para lote de terras nº07-A com 610,30M² e lote nº07-A-1 com área de 154,70m², situado na Rua Manoel de Brito, Gleba Patrimônio Sabáudia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 07-A, com 765,00m², passando para lote de terras nº07-A, (cadastrado 6195) com 610,30M² e lote nº07-A-1 com área de 154,70m², situado na Rua Manoel de Brito, Gleba Patrimônio Sabáudia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome da Sr.(a) MARIA APARECIDA SANGUINO ZORDÃO E OUTROS, pessoa física/jurídica, cadastrada no CPF/CPNJ sob nº 917.983.459-00, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.


MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2247 – PÁG. 18 – SEGUNDA-FEIRA – 11 – 09 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO Nº 257/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação da **UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob Nº 7-01, (Cadastro 5294) com área de 382,50M²; e do Lote de Terras sob Nº 07-A-1, com 154,70M²; **passando para Lote de Terras sob Nº 07-01/07-A-1**, da com a área de **537,20M²**; situado na Rua Manoel de Brito, Jardim Madrid, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** a **UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob Nº 7-01, (Cadastro 5294) com área de 382,50M²; e do Lote de Terras sob Nº 07-A-1, com 154,70M²; **passando para Lote de Terras sob Nº 07-01/07-A-1**, da com a área de **537,20M²**; situado na Rua Manoel de Brito, Jardim Madrid, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome de POLYANE MAZUCATTO QUEIROZ, pessoa física/jurídica com CNPJ/CPF nº078.2323.319-26, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.


MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2247 – PÁG. 19 – SEGUNDA-FEIRA – 11 – 09 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47- Fone (43) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 258/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 56, com 145.200,00m², passando para lote de terras nº 56 com 96.800,00m² e lote nº 56/A com 48.400,00m², situado na Gleba Paranaguá, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 56, com 145.200,00m², passando para lote de terras nº 56 com 96.800,00m² e lote nº 56/A com 48.400,00m², situado na Gleba Paranaguá, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome da Sra. FRANCISCA DIODATO DE JESUS E OUTROS, pessoa física, cadastrada no CPF/CPNJ sob nº 769.053.309-49, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.


MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal